Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Klebis Marciano

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Vereador Subscritor Klebis Marciano Rocha dos Santos faz uso da presente Justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo **Projeto de Lei nº _____/2024, que reconhece o evento da "Mika Preta" como patrimônio cultural e de relevante importância social para o município e institui ao Calendário Oficial do município de Pedra Preta-MT, e dá outras providências"**

A "Mika Preta" é reconhecida como um dos maiores carnavais fora de época da região sul do Estado de Mato Grosso, com o total de 24 edições realizadas, até momento. Assim se estabeleceu como uma tradição anual em Pedra Preta-MT, pois tornou-se uma manifestação cultural de valor inestimável para nossa comunidade, considerando que esta celebração não apenas oferece entretenimento e diversão, mas também representa um momento de conexão entre os habitantes de toda a região, fortalecendo os laços sociais e preservando nossa identidade cultural.

Ao longo das edições, se tornou um símbolo da nossa história, refletindo a criatividade, a alegria e a autenticidade do povo da nossa comunidade. É uma ocasião em que as tradições são mantidas vivas e as gerações se encontram para compartilhar experiências e memórias. Dessa forma, reconhecer a "Mika Preta" como patrimônio cultural e de relevante importância social do município e incluí-la no Calendário Oficial é um passo fundamental para garantir sua continuidade e preservação. Além disso, esta medida proporcionará apoio institucional e logístico para a organização do evento, assegurando sua realização de forma sustentável e acessível para todos os participantes.

Diante do exposto, vale reafirmar que a "Mika Preta" não é apenas uma festa, mas sim uma expressão autêntica da cultura local que merece ser valorizada e promovida. Seu reconhecimento no Calendário Oficial do município como patrimônio cultural e de relevante importância social é uma forma de honrar nossa história, promover o turismo cultural e enriquecer a vida com mais lazer, fortalecimento de costumes, de tradições peculiares de Pedra Preta-MT, à medida que celebramos este marco, renovamos nosso compromisso em proteger e promover nossa herança cultural para as gerações futuras. Que desta maneira continue a brilhar como um farol de alegria, inclusão e diversidade em nosso horizonte cultural. E que, através dela, possamos continuar a contar a história vibrante, hoje e para sempre.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham do nosso entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,

KLEBIS MARCIANO
Vereador- PT

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Klebis Marciano

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

**Reconhece o evento da "Mika Preta" como patrimônio cultural e de relevante importância social para o município e institui ao Calendário Oficial do município de Pedra Preta-MT.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica reconhecido de forma oficial no município de Pedra Preta-MT, o evento da "Mika Preta", como patrimônio cultural e de relevante importância social para o município.

Art. 2º Institui no Calendário Oficial de Pedra Preta-MT o evento "Mika Preta", que tem como tradição a sua realização na semana do aniversário da cidade que é comemorado no dia 13 de maio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 16 de fevereiro de 2024.

KLEBIS MARCIANO
Vereador- PT